



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 16/2025 Data –10/JANEIRO/2025

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. NÃO CONTINUADOS

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Inexigibilidade de licitação**

ESPÉCIE: GLOBAL

Código reduzido da despesa: **3441**

Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **8302**

Nome/Razão Social: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	12	mês	Despesa referente a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria à distância.	1.085,40	13.024,80
02			Assessoria, consultoria e treinamento técnico.		0,00
03			Termo Aditivo 4 ao contrato 2-2021.		0,00
04					0,00
Total					13.024,80

Destino dos Materiais/Serviços: Secretaria

Justificativa da necessidade: Respostas a todas as dúvidas jurídicas administrativas, contábeis e financeiras, mantendo profissionais de alto nível em seu Departamento Jurídico, solucionando problemas de câmaras e vereadores. Revisão de Leis Orgânicas e Regimentos Internos, assim como defesas perante o Tribunal de Contas do Estado.

Contratação prevista no plano de contratações anual: (x) sim () Não, justifique:

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: A contribuição em questão envolve baixa complexidade e baixo potencial de riscos.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: Possui característica específica que dispensa a elaboração do ETP. Possuem legitimidade e exclusividade em suas áreas de atuação, a contratação direta é prevista em lei e é a forma de desburocratizar os processos públicos sem comprometer a eficiência.

Vânia Daniela Kiefer

Assessora Especial

Matr. 022- Portaria 45/2020

Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Fabiano Fabrício Ehrhardt

Assessor Jurídico

Matr.031- Portaria 35/2024

Graciela de Lima Barchet - Presidente _____